

DECIFRANDO O FÓRUM JOÃO MENDES: o que os números nos dizem? // *Luciana Luk-Tai Yeung*^{1,2}

Palavras-chave

perfil de ações / Fórum João Mendes Jr / *big data* / complexidade

////////////////////////////////////

Sumário

- 1 **Introdução**
- 2 **Os Problemas do Judiciário, e os Problemas do Judiciário Brasileiro**
- 3 **Metodologia: O *Big Data***
- 4 **Resultados e Análises**
- 5 **Conclusões**
- 6 **Referências**
- 7 **Apêndice**

Resumo

O objetivo deste trabalho foi avaliar o perfil das ações iniciais no tribunal de maior movimentação no Estado de São Paulo, o Fórum João Mendes. Com o uso de recursos computacionais de *big data*, extraímos e avaliamos a população de ações iniciadas em cinco varas do João Mendes, durante todo o ano de 2014. O total de casos analisados foram 11.959. Em consonância com o observado em tribunais superiores, nossos resultados indicam uma forte concentração de casos em um pequeno número de empresas, tanto no pólo ativo quanto no passivo, fortemente representadas por aquelas do setor bancário. Por outro lado, a maior parte das ações envolviam partes únicas, de procedimento ordinário, e com valores de causa relativamente baixos, apesar da grande dispersão. Trabalhos futuros poderiam se propor a construir um índice de complexidade dessas ações iniciais, e averiguar se existe alguma significativa diferença entre o grau de complexidade médio dos casos trazidos ao Fórum João Mendes em comparação àqueles de outros tribunais.

1 Doutora em Economia pela Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (EESP/FGV-SP), Jun 2010. Mestre em Economia Aplicada pela University of Wisconsin, Madison (EUA), Mai 2002. Bacharel em Economia pela FEA-USP, Dez 1996. E-mail: lucianay@insper.edu.br

2 Agradeço o suporte de Tomas Junqueira Camargo e Carlos Maurício Mirandola na realização desta pesquisa. A responsabilidade por eventuais erros, imprecisões, etc. deste artigo, no entanto, é inteiramente minha.

DECIPHERING THE JOÃO MENDES FORUM: what the numbers tell us? // *Luciana Luk-Tai Yeung*

Keywords

lawsuits profile / Fórum João Mendes Jr / *big data* / complexity



Abstract

The objective of this study was to evaluate the profile of the initial lawsuits at the João Mendes Forum, the one with largest volume of litigation cases. By employing *big data*, we extracted and evaluated the population of lawsuits initiated in five lower courts of João Mendes, throughout the year of 2014. There were a total of 11,959 cases. In line with what is observed in higher courts, our results indicate a strong concentration of cases in a small number of companies, strongly represented by those of the banking sector. On the other hand, most actions were of ordinary procedures, involving claims of relatively low values, though there was a large dispersion of these values. Future works could propose to build a complexity index of these initial cases, and see if there are significant differences between the average degree of complexity of the cases brought to João Mendes Forum in comparison to those brought to other courts in São Paulo, or even nationwide.

1 Introdução

De acordo com o CNJ, Conselho Nacional da Justiça, existiam em 2014 cerca de 100 milhões de processos nos tribunais brasileiros – 71 milhões em estoque (não resolvidos) e cerca de 29 milhões de novos processos entrando nos diversos tribunais do país. Isso equivale dizer que há um processo para cada dois brasileiros, incluindo crianças, idosos, moradores de rua, etc. De maneira geral, todos os tribunais nacionais têm problemas de congestionamento, porém, claramente, a situação é mais grave em determinadas regiões, quer pelo tamanho da população, intensidade de atividade econômica, ou mesmo por uma “cultura” mais litigante.

Mesmo dentro de determinadas unidades da federação, ou dentro de determinadas cidades, a distribuição dos casos entre os tribunais não é a mesma, nem em números, nem em “qualidade”. Em entrevistas, magistrados da capital paulista evidenciam, anedoticamente, que é sensível a percepção de que os fóruns têm níveis de atividade dessemelhantes; também parece claro que os níveis de complexidade dos casos trazidos a cada fórum não são aleatórios. Uma coisa é julgar ações repetitivas, com jurisprudência consolidada, tais como multa por cobranças indevidas em bancos ou outros serviços públicos; outra, é julgar casos únicos, envolvendo diversos atores, por exemplo, acidentes de proporções significativas, com múltiplas vítimas e corresponsabilidade na causação do dano. Para os magistrados(as) ouvidos, cada um dos casos entra igual na contabilidade, mas claramente não deveria. A demanda por tempo de análise, estudo, e o próprio julgamento nesses casos é completamente diferente. Seria adequado, portanto, que houvesse alguma maneira de medir as diferenças na distribuição de casos complexos entre os diferentes fóruns de uma cidade.

Este estudo, de natureza exploratória, tem como principal objetivo fazer um primeiro diagnóstico do perfil dos casos que chegam ao tribunal de 1ª instância mais movimentado do estado de São Paulo, o Fórum João Mendes Jr. Com a ajuda de instrumentos computacionais avançados – a metodologia do *big data* – extrairemos a população de ações iniciais depositadas entre janeiro e dezembro de 2014 em cinco das sessenta e cinco varas cíveis do João Mendes (2ª, 4ª,

18ª, 32ª e 37ª). As varas analisadas foram escolhidas de maneira aleatória (sendo que os magistrados de duas delas tomaram conhecimento da presente pesquisa). Com base nesta amostra, de cerca de 12 mil processos, faremos um levantamento de quem são os principais litigantes, a quais setores econômicos eles pertencem, características da contraparte pessoa física, e, finalmente, características da matéria em questão. Isso nos dará alguma indicação do grau de complexidade das centenas de milhares de novos casos que chegam ao João Mendes todos os anos. Eventualmente esse resultado poderia ser comparado com o resultado de outros tribunais no estado de São Paulo e no Brasil, para averiguar se existem diferenças significativas no perfil médio de complexidade das ações entre esses tribunais.

2 Os Problemas do Judiciário, e os Problemas do Judiciário Brasileiro

A sobrecarga dos tribunais gera efeitos que vão além dos desconfortos da morosidade aos seus usuários. Hoje, há poucas controvérsias de que uma justiça ineficiente não consegue garantir os direitos básicos dos cidadãos e obstrui o bom funcionamento da economia. O Banco Mundial, por exemplo, usa o número de dias necessários para resolução de processos civis como indicador de bom (ou mau) funcionamento dos tribunais e este indicador, por sua vez, é usado para avaliar a qualidade do ambiente de negócios.

Por causa da importância deste tema, muitos autores têm se debruçado para analisar as causas que normalmente impedem a eficiência judicial (e.g., Dakolias, 1999; Ostrom, Hanson & National Center for State Courts, 1999; Hammergren, 2006; Yeung e Azevedo, 2011). Os fatores mais comumente encontrados para explicar a falta de eficiência nos tribunais brasileiros são: limitação de recursos financeiros, materiais e humanos; má qualidade do Direito Processual brasileiro; e deficiência em habilidades de gestão nos magistrados que administram os tribunais. No entanto, percebe-se que essas causas referem-se a problemas no lado da *oferta* dos serviços judiciais, ou seja, como os serviços judiciais estão sendo entregues. Não haveria também variáveis no lado da *demanda* dos serviços judiciais que pressiona o Judiciário, contribuindo para sua ineficiência?

A resposta parece ser positiva, sobretudo no Brasil. Muitos juristas argumentam que a Constituição de 1988, conhecida como a “Constituição Cidadã”, aumentou em muito a demanda dos brasileiros pelos serviços judiciais, para a garantia dos muitos novos direitos estabelecidos, sem contar com a demanda reprimida durante o período de ditadura militar (Moreira, 2004). O grande desejo de fazer avançar a nova democracia no país abriu as portas para os serviços judiciais. O Ministro Gilmar Mendes, no seu discurso de posse como Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), em 2008, indicou nas entrelinhas sentir o tamanho do fardo gerado pela Constituição: “Dia após dia, o Supremo Tribunal Federal vê-se confrontado com a grande responsabilidade política e econômica de aplicar uma Constituição repleta de direitos e garantias fundamentais de caráter individual e coletivo”. No Artigo 5º do Capítulo I da Constituição há, ao todo, 77 incisos descrevendo um rol grande e variado de garantias constitucionais, que vão desde o direito ao tratamento igual entre os sexos, ao direito de propriedade, passando pela direito ao *habeas corpus* e ao *habeas data*. Com a nova Constituição, tornou-se muito mais fácil para partes privadas iniciarem processos contra o governo através de instrumentos como a Ação Popular, a Ação Civil Pública, a injunção e a Ação Direta de Inconstitucionalidade. Segundo Rosenn (1998), estes dois últimos instrumentos têm o potencial de criar uma crise no STF, pois geram um alto grau de litígio.

Por outro lado, especialistas menos otimistas enxergam que o atual sistema judicial permite espaços para “manobras” e apontam para a existência de possibilidades de ganhos pela litigância. Com isso, argumentam, existe uma demanda por serviços judiciais que não almeja a defesa de direitos, mas sim, algum tipo de vantagem oportunista (Santos Filho et al, 2009). Na melhor das hipóteses, haveria um excesso de judicialização no país, especialmente para pequenos conflitos que poderiam ser resolvidos de outra forma (fora dos tribunais). Se isso ocorresse, seria possível ceder espaço para conflitos mais complexos, que realmente exigem uma intervenção judicial.

Apesar de ser um dos casos extremos, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP) não é o único que sofre da sobrecarga de trabalho. As estatísticas

trazidas por pesquisadores e agências que estudam o funcionamento do Judiciário brasileiro mostram que, apesar de variarem bastante, os dados de duração do processo estão muito acima da média mundial, variando entre 1.000 a 1.500 dias, ou seja, de 3 a 4 anos (Ballard 1999, Sherwood 2007, Banco Mundial 2004, e Doing Business 2015). A medida da sobrecarga é igualmente extraordinária: um juiz brasileiro é, em média, responsável por 10.000 casos em qualquer dado momento de tempo (Sherwood, 2007). Os Ministros do STF, por exemplo, julgaram (em conjunto) mais de 114 mil processos no ano de 2014³.

Não é somente a quantidade demandada por serviços judiciais que aumentou com a Constituição de 1988. Também, com a democratização e a abertura da economia brasileira, as demandas tornaram-se mais complexas, exigindo soluções e conhecimento especializados, muitos dos quais o Judiciário ainda não tinha (ou não tem). De uma hora para outra, os juízes tiveram de lidar com processos que envolviam o pleno entendimento de políticas econômicas e políticas previdenciárias, por exemplo. Como a estrutura funcional e processual do Judiciário não foi alterada significativamente, fica latente o motivo do agravamento da crise judicial.

É com este pano de fundo histórico e institucional que faremos nosso estudo empírico sobre as demandas que chegam ao Fórum João Mendes.

3 Metodologia: O Big Data

Para analisar o perfil dos processos que chegam ao Fórum João Mendes, usaremos a metodologia *big data* para filtrar e extrair quase 12 mil iniciais. Mas o que é exatamente esta metodologia?

Não existe uma definição técnica objetiva do que seja um sistema de *big data*. Apesar de estar relacionado com volumes bastante grandes de informação, não há um número “x” de *gigabytes* (ou *terabytes*, etc.) que definem o limite a partir do qual possa ser considerado um *big data*, mesmo porque, a Tecnologia da Informação (TI) tem caminhado a tal velocidade que o que seria considerado “*big*” hoje, em pouco tem-

3 Dados do site do STF: www.stf.gov.br.

po não será mais, e seria substituído por um volume exponencialmente maior. Assim, alguns especialistas em TI afirmam que o que caracteriza um sistema de *big data* é se tratar de um conjunto de informações de complexidade significativa, que não permite que seja analisado com o uso de tecnologias tradicionais, como planilhas eletrônicas. O emprego do *big data* permite, então, trazer conclusões e evidenciar tendências que não são facilmente observáveis com métodos convencionais. Seu maior objetivo e diferencial é ser capaz de encontrar padrões dos dados que permaneceriam ocultos de outra maneira.

Existe uma certa aceitação de que as bases de *big data* têm em comum as características do “3+4 V”: Volume, Velocidade, Variedade (as 3 características inicialmente identificadas por Laney, 2001) – somadas a quatro outras novas características (não tão consensuais entre os especialistas): Visualização, Veracidade (ou confiabilidade), Variabilidade e Valor.

Assim, poderíamos definir o *big data* de uma determinada organização como sendo o conjunto de todas as suas informações agrupadas em um *volume* significativamente alto, muitas vezes em formatos *variados* (textos, imagens, áudio, vídeo, etc.), que possa ser processado a uma *velocidade* extremamente alta, permitindo uma *visualização* mais evidente das tendências, que gera resultados *confiáveis*, com pouca *variabilidade*, e cujo resultado é de extremo *valor* para tal organização, ajudando-a a alcançar melhores resultados estratégicos.

A base *big data* usada neste trabalho é de uma organização privada, a Digesto, especializada em dados de jurisprudência. A partir de arquivos de acesso livre (*open source*), ela coleta decisões judiciais de 1ª, 2ª e 3ª instâncias, de praticamente todos os tribunais brasileiros (Justiça Estadual, Federal, Trabalhista e Eleitoral). A partir de palavras-chave, é possível filtrar e extrair todos os casos disponibilizados pelos tribunais que atendam a essas características.

4 Resultados e Análises

Nosso instrumento de *big data* extraiu todas as ações iniciais do ano de 2014 em cinco varas do Fórum João Mendes, escolhidas de maneira aleatória. As ações

foram assim distribuídas entre essas cinco varas:

Tabela 1 – A Distribuição dos Casos

Vara	N. Casos	Percentual
2ª vara cível	2.660	22,2%
4ª vara cível	2.510	21,0%
18ª vara cível	1.965	16,4%
32ª vara cível	2.330	19,5%
37ª vara cível	2.489	20,8%
TOTAL	11.959	100,0%

Pode-se, então, perceber, que há um certo equilíbrio na distribuição de iniciais entre as diversas varas do Fórum João Mendes.

4.1 Partes Litigantes

Do total de quase 12 mil ações iniciais, quase 80% foram depositadas por pessoas jurídicas.

Tabela 2 – Partes Litigantes: Autor da Ação

Total de ações	11.959	100,0%
Pessoas Jurídicas	9.422	78,8%
Pessoas Físicas	2.537	21,2%

Também foi possível verificar que do total de iniciais, 40,1%, ou 4.798 casos, eram ações que envolviam partes únicas, ou seja, uma única pessoa – física ou jurídica – como autora, contra outra única pessoa – física ou jurídica – como ré:

Tabela 3 – Partes Litigantes Únicas

Total de partes únicas	4.798
Total de partes únicas: Pessoa Jurídica	2.500
Total de partes únicas: Pessoa Física	2.298

Em consonância com a situação encontrada em tribunais superiores (eg. Falcão et al, 2011), os resultados mostram um grande número de ações concentradas em alguns poucos litigantes e poucos setores de atividade econômica. Por exemplo, o setor bancário é o que concentra a maior parte das iniciais, compondo quase 46% das ações iniciadas nas quatro varas cíveis analisadas:

Tabela 4 – Partes Litigantes: Setores de Atividades

Bancos	5.456	45,6%
Telecom	443	3,7%
Condomínios	367	3,1%
Educação	148	1,2%
Saúde	675	5,6%
Aéreo	70	0,6%

No entanto, em quase metade dos casos onde os bancos aparecem como litigantes (cerca de 28% do total) eles aparecem como réus em ações ordinárias ou similares. Somente em 7,7% do total das iniciais eles aparecem como autores, e em outros 7,7% aparecem como executantes, nos casos de execuções e similares (Figura 1).

Figura 1: Forma de Participação dos Bancos sob Total das Ações Iniciais

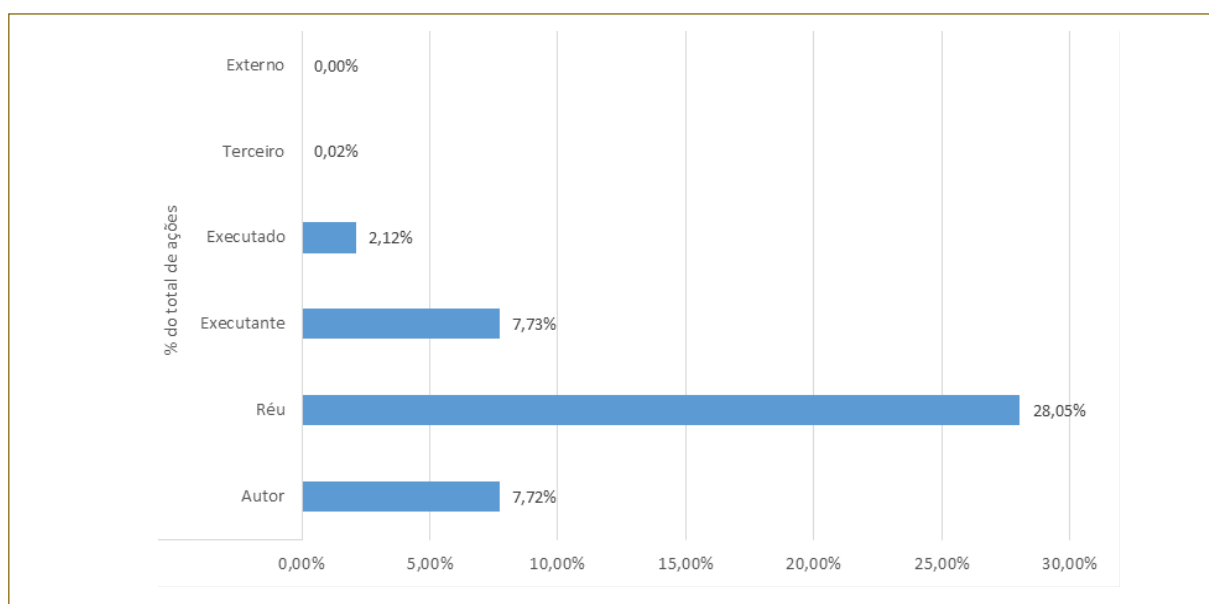
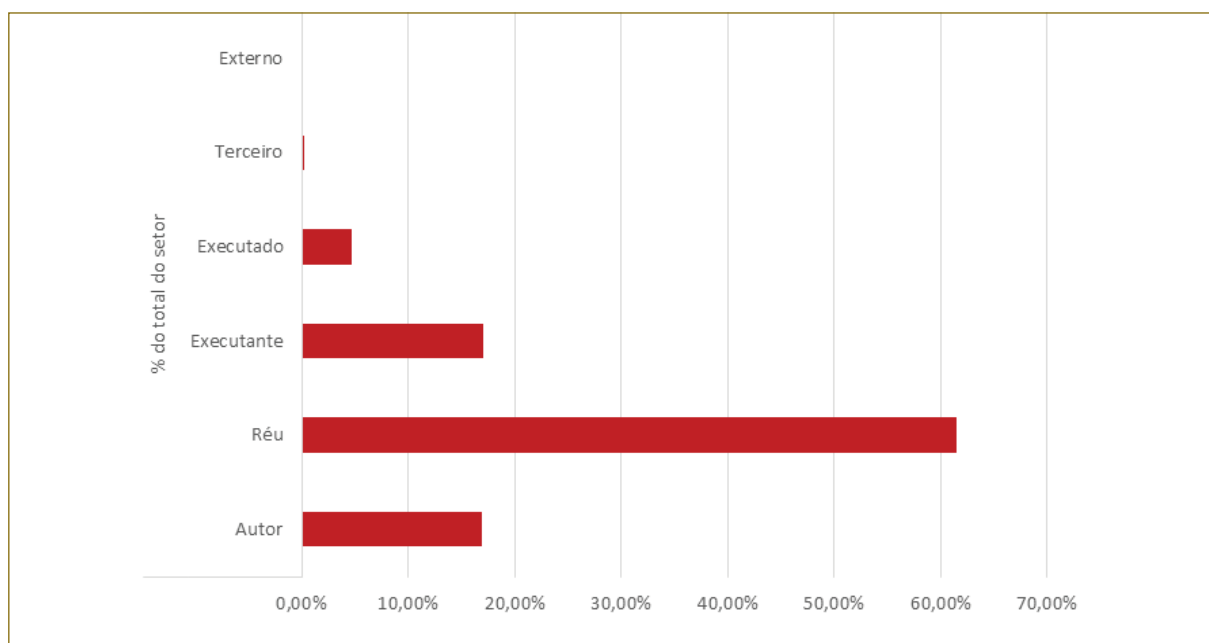


Figura 2: Forma de Participação dos Bancos sob Total das Ações envolvendo Bancos



Na Tabela 5 apresentamos os 10 maiores autores de iniciais, com o número total de ações e a respectiva porcentagem do total de 11.959 casos:

Tabela 5 – Partes Litigantes: Os Dez Maiores

Autores	N. de iniciais	%
BANCO DO BRASIL SA	579	4,8%
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	565	4,7%
ITAU SA UNIBANCO SA	505	4,2%
BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	394	3,3%
BANCO ITAU SACARD SA	353	3,0%
BANCO BRADESCO SA	333	2,8%
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT SA	206	1,7%
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	176	1,5%
AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA	167	1,4%
BANCO PAN SA	150	1,3%

A lista dos 100 maiores autores encontra-se no Apêndice 1 deste trabalho.

4.2 Tipo de Ações

A maior parte das iniciais (45%) é de procedimento ordinário; em seguida, há 12% de iniciais com procedimentos sumários, e 11,6% de execuções de títulos extrajudiciais. A distribuição percentual dos principais tipos de ação é apresentada na Figura 3. Dados trabalhados pelos autores. (N= 11.954)

4.3 Valores de Causa

Informação importante se refere ao valor de causa das ações. De maneira indireta, pode ser um indicativo da complexidade do processo (ações com valores de causa baixos tendem a ser casos de menor complexidade judicial).

A tabela 6 apresenta as estatísticas descritivas dos valores de causa das ações analisadas.

Figura 3 – Natureza das Ações

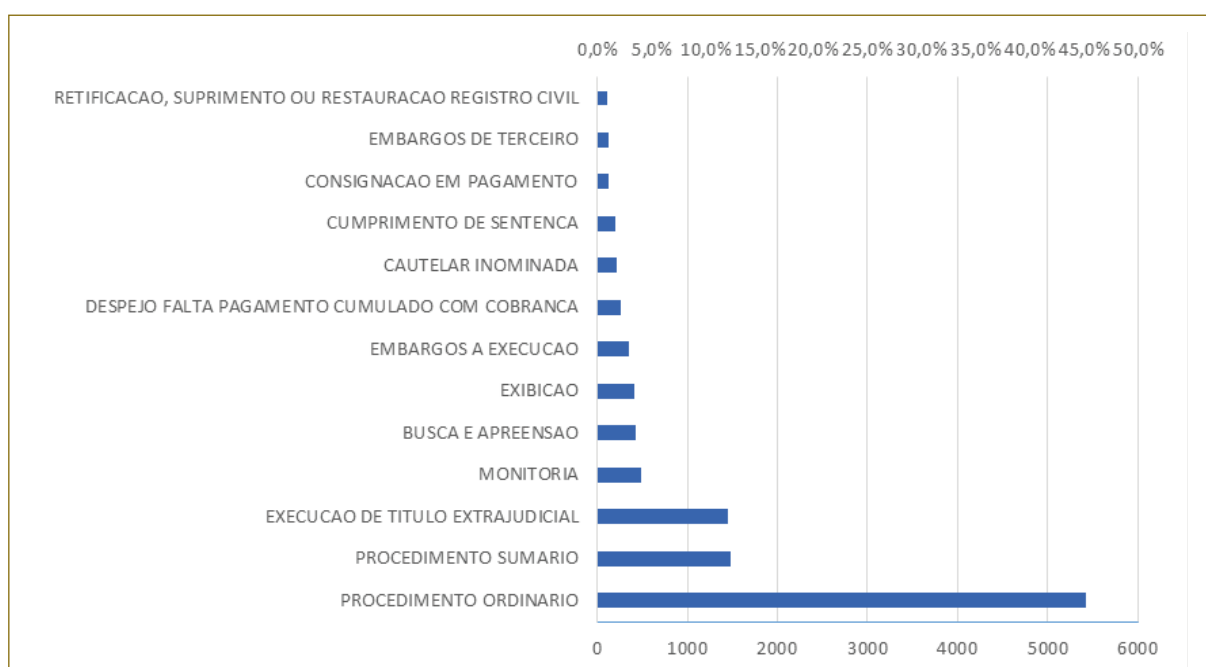


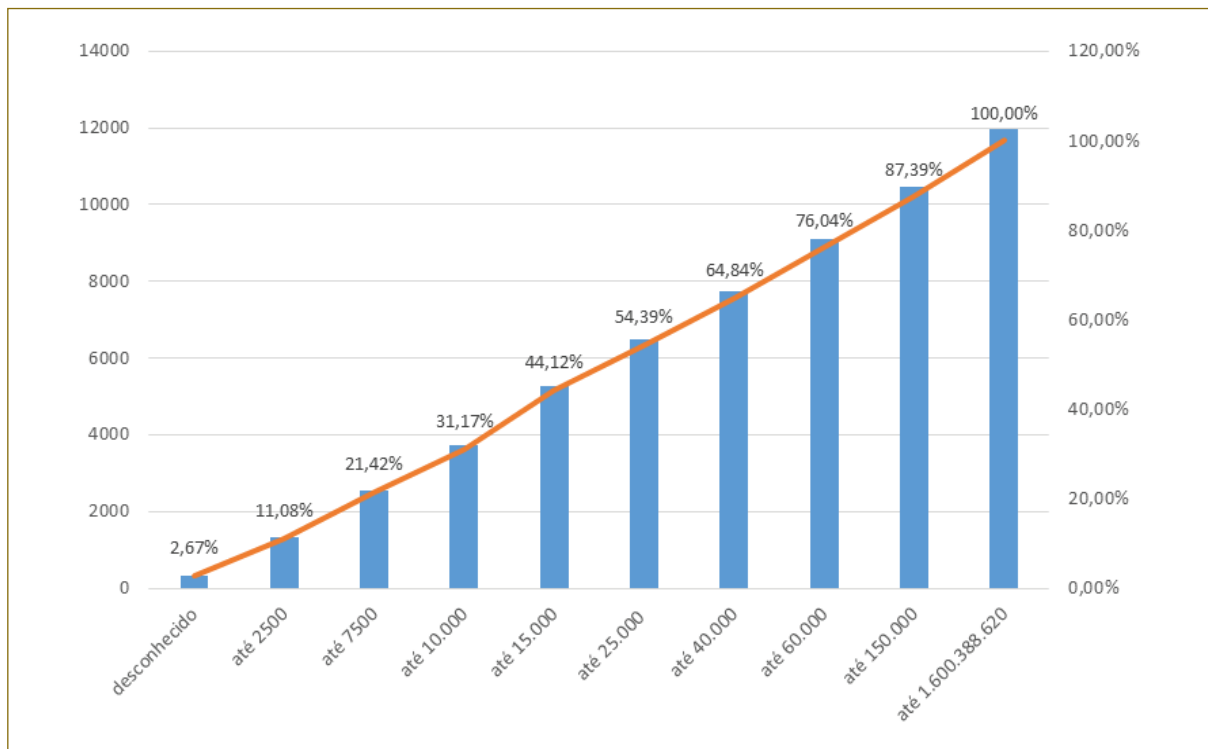
Tabela 6 – Estatísticas Descritivas “Valor de Causa”

Valor	
Média	435.548,11
Mediana	18.000,00
Moda	1.000,00
Desvio padrão	17.188.035,67
Mínimo	-
Máximo	1.600.388.620,00
Soma	5.206.542.140,20
N. Observações	11.954

O valor médio de causa dessas 12 mil iniciais foi de 435,5 mil reais, o que é bastante significativo. No entanto, a mediana foi de apenas 18 mil reais. Ou seja, 50% das iniciais tinham valores de causa inferiores a 18 mil, e 50% delas tinham valores superiores a 18 mil. Curioso também foi observar que a moda (valor mais frequentemente observado) foi de apenas \$1 mil reais.

Os dados acima mostram que as demandas são bastante heterogêneas, com uma forte concentração em ações de baixo valor de causa. O maior valor encontrado foi de 1,6 bilhão de reais.

Figura 4 – Valores Acumulados



A Tabela 7 ilustra a distribuição dos casos, por intervalos de valores de causa:

Tabela 7 – Distribuição dos Valores de Causa

Valor	Frequência	Porcentagem
(sem valor definido ou conhecido)	319	2,7%
até 2.500	1.324	11,1%
2.500 a 7.500	1.236	10,3%
7.500 a 10.000	1.166	9,8%
10.000 a 15.000	1.548	13,0%
15.000 a 25.000	1.228	10,3%
25.000 a 40.000	1.249	10,5%
40.000 a 60.000	1.339	11,2%
60.000 a 150.000	1.357	11,4%
150.000 a 1.600.388.620*	1.188	9,9%
TOTAL	11.954	100,0%

*Valor máximo encontrado no estudo. Dados trabalhados pelos autores.

É útil ainda analisar a Figura 4 da distribuição dos valores acumulados.

Pode-se perceber que 31% das iniciais contemplavam valores de causa de até R\$10.000, e 44% de valores até R\$15.000. Vale perceber também que o último quartil (top-25%) é composto por ações de valores de 60 mil reais ou mais. Isso evidencia, mais uma vez, que o grande volume de iniciais relaciona-se a valores relativamente baixos.

5 Conclusões

Este estudo teve como objetivo fazer um diagnóstico do perfil dos casos que chegam ao Fórum João Mendes Jr. Com a ajuda da metodologia *big data* extraímos todas as ações iniciais depositadas entre janeiro e dezembro de 2014 em cinco varas cíveis deste fórum. No total, foram cerca de 12 mil processos analisados.

Os resultados nos mostram que quase 80% das iniciais foram depositadas por pessoas jurídicas, sendo que 29% de todas elas concentradas em apenas 10 litigantes. Tal fenômeno é reflexo do que ocorre em tribunais de instâncias superiores, como já demonstrado por outros estudos (Falcão et al, 2011). Também reflexo de outras instâncias do Judiciário brasileiro, os setores bancário e de telecomunicações lideram; no entanto, em São Paulo, há uma concentração extrema naquele primeiro setor, que depositou mais de 45% de todas as iniciais nas cinco varas cíveis analisadas.

Por outro lado, cerca de 40% das iniciais envolviam partes únicas no processo, o que, de certa maneira, pode ser indício de ações de menor complexidade.

Já em termos de natureza das ações, a maioria absoluta (45%) é composta de procedimentos ordinários, seguidos pelos procedimentos sumários e pelas execuções de títulos extrajudiciais, ambos com cerca de 12% do total de iniciais.

Finalmente, mas não menos importante, com relação ao valor de causa dessas iniciais, observou-se uma grande dispersão: apesar de a média ter sido alta (mais de \$435 mil reais), o valor mediano foi de apenas \$18 mil reais, ou seja, 50% dos casos tinham valores de causa até este valor. O decil mais alto (top-10%) dos casos, tinha valor acima de \$150 mil reais.

Com tudo isso, tem-se evidência de que um volume

bastante grande das iniciais depositadas no Fórum João Mendes são de empresas de serviços de massa, de valor relativamente pequeno, e de complexidade relativamente baixa. Esse grande volume de ações “simples” acabam tomando boa parte do tempo e energia dos magistrados que acabam tendo pouco tempo para análise e estudo dos casos complexos.

Dada a aleatoriedade da distribuição das iniciais, é de se acreditar que o perfil encontrado neste estudo se encaixe igualmente às outras varas cíveis do Fórum João Mendes.

Uma limitação deste estudo, que procuraremos sanar em trabalhos futuros, é criar um “índice de complexidade” para efetivamente categorizar as iniciais depositadas nas varas. Com isso, poderemos ter uma análise mais objetiva do grau de complexidade (ou não) dos casos trazidos a este tribunal.

Também seria interessante que trabalhos futuros aplicassem metodologia similar para analisar o grau de complexidade das iniciais em outros fóruns, para eventualmente se fazer uma comparação do João Mendes com outros tribunais de 1ª instância na cidade e no Estado de São Paulo, ou mesmo de outras unidades da federação. Os resultados seriam igualmente úteis para futuros planejamentos de melhorias na eficiência do Poder Judiciário brasileiro.

O entendimento do perfil dos processos judiciais trazidos às cortes brasileiras é de extrema importância, não somente para entender a natureza dos casos em si, mas principalmente, para trazer luz à discussão de como aumentar a eficiência do Judiciário brasileiro e, com isso, efetivamente garantir o acesso à Justiça àqueles que mais precisam. Processos simples, repetitivos, poderiam ser tratados de outra forma, dentro ou fora do âmbito judicial. Um aprofundamento da análise proposta no presente trabalho poderia, eventualmente, trazer mais subsídios para o debate já existente na literatura sobre as causas da ineficiência do Judiciário brasileiro, bem como entender, efetivamente, os motivadores do litígio no país. Com isso, poderemos talvez, um dia, oferecer propostas concretas para aliviar o trabalho nos tribunais.

////////////////////////////////////

6 Referências

- Ballard, M. (1999). The Clash Between Local Courts and Global Economics: The Politics of Judicial Reform in Brazil. *Berkeley Journal of International Law*, 17, 230-276.
- Banco Mundial (2004). Fazendo com que a Justiça Conte – Medindo e Aprimorando o Desempenho do Judiciário no Brasil. *Relatório No. 32789-BR*, Unidade de Redução de Pobreza e Gestão Econômica, América Latina e Caribe. 30 de Dezembro.
- Banco Mundial (2015). *Doing Business 2015*. Washington DC: World Bank.
- Conselho Nacional de Justiça (2015). *Justiça em Números 2015*. Brasília: Conselho Nacional de Justiça. (Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/pj-justica-em-numeros>)
- Dakolias, M. (1999). Court Performance around the World – A Comparative Perspective. *World Bank Technical Paper No. 430*. Washington DC: World Bank.
- Falcão, J., Cerdeira, P.C. e Arguelhes, D.W. (2011). *I Relatório Supremo em Números – O Múltiplo Supremo*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas Direito Rio (Abril).
- Hammergren, L. (2006). Toward a more results-focused approach to judicial reform. In *XI Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma Del Estado y de la Administración Pública*. Ciudad de Guatemala, 1-16.
- Laney, D. (2001). 3D Data Management: Controlling Data Volume, Velocity, and Variety. *Application Delivery Strategies*, File 949. Stamford: META Group Inc (Feb.).
- Moreira, H. D. R. F. (2004). *Poder Judiciário no Brasil – Crise de Eficiência*. Curitiba: Editora Juruá.
- Ostrom, B. J., Hanson, R. A., & National Center for State Courts (1999). *Efficiency, Timeliness, and Quality: a New Perspective from Nine State Criminal Trial Courts*. Prepared for the National Institute of Justice and the State Justice Institute.
- Santos Filho, H. P. (coordenador) et al (2009), *Demandas Judiciais e Morosidade da Justiça Civil*, Relatório para o Edital o Conselho Nacional de Justiça 01/2009. Porto Alegre: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.
- Sherwood, R. M. (2007). The Unseen elephant: What Blocks Judicial System Improvement? *Berkeley Program in Law & Economics, Latin American and Caribbean Law and Economics Association (ALAC-DE) Annual Papers, Paper 050207'11*.
- Yeung, L.L. & Azevedo, P.F. (2011). “Measuring efficiency of Brazilian courts with data envelopment analysis (DEA)”. *IMA Journal of Management Mathematics*, Vol. 22, pp. 343–356.

Data de submissão/*Submission date*: 07.12.2015.

Data de aceitação para publicação/*Acceptance date*: 08.03.2017.

7 Apêndice: Os 100 Maiores Autores (por ordem de frequência)

	Tipo	Maiores autores	N.	%
1	PJ	BANCO DO BRASIL SA	579	4,84%
2	PJ	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	565	4,72%
3	PJ	ITAU SA UNIBANCO SA	505	4,22%
4	PJ	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	394	3,29%
5	PJ	BANCO ITAU SACARD SA	353	2,95%
6	PJ	BANCO BRADESCO SA	333	2,78%
7	PJ	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT SA	206	1,72%
8	PJ	BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	176	1,47%
9	PJ	AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA	167	1,40%
10	PJ	BANCO PAN SA	150	1,25%
11	PJ	HSBC BANK BRASIL SA - BANCO MULTIPLO	105	0,88%
12	PJ	BRADESCO SAUDE SA	100	0,84%
13	PJ	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL LTDA	97	0,81%
14	PJ	UNIMED PAULISTANA SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	96	0,80%
15	PJ	TELEFONICA BRASIL SA	88	0,74%
16	PJ	MBM SEGURADORA SA	85	0,71%
17	PJ	BANCO SAFRA SA	65	0,54%
18	PJ	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	61	0,51%
19	PJ	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT SA	56	0,47%
20	PJ	SULAMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE	50	0,42%
21	PJ	BANCO FIAT SA	49	0,41%
22	PJ	BANCO PECUNIA SA	48	0,40%
23	PJ	SUL AMERICA SEGURO SAUDE SA	47	0,39%
24	PJ	CLARO SA	45	0,38%
25	PJ	LPS BRASIL - CONSULTORIA DE IMOVEIS SA	44	0,37%
26	PJ	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS SA	44	0,37%
27	PJ	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS NAO PADRONIZADOS NPL 1	42	0,35%
28	PJ	BANCO ITAU SA BBA SA	39	0,33%
29	PJ	BANCO DAYCOVAL SA	37	0,31%
30	PJ	BANCO VOLKSWAGEN SA	37	0,31%
31	PJ	BANCO ITAU SA	36	0,30%
32	PJ	VSTP EDUCACAO LTDA	35	0,29%
33	PJ	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO SA	34	0,28%
34	PJ	MBM SEGURO DE PESSOAS SA	34	0,28%
35	PJ	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES SA - EMBRATEL	33	0,28%
36	PJ	TIM CELULAR SA	33	0,28%
37	PJ	NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA	32	0,27%
38	PJ	FUNDACAO CESP	31	0,26%
39	PJ	BANCO SANTANDER SA	29	0,24%

40	PJ	FEDERAL SEGUROS SA	29	0,24%
41	PJ	ARTHUR LUNDGREN TECIDOS SA CASAS PER-NAMBUCANAS	26	0,22%
42	PJ	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP	26	0,22%
43	PJ	VIVO SA	25	0,21%
44	PJ	BANCO CITIBANK SA	24	0,20%
45	PJ	BOA VISTA SERVICOS SA	24	0,20%
46	PJ	MARITIMA SEGUROS SA	23	0,19%
47	PJ	PDG REALTY SA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	23	0,19%
48	PJ	TOKIO MARINE SEGURADORA SA	23	0,19%
49	PJ	BANCO FIBRA SA	22	0,18%
50	PJ	OMNI SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	22	0,18%

8 Apêndice 1: Os 100 Maiores Autores (cont.)

	Tipo	Maiores autores	N.	%
51	PJ	FUNDACAO SAUDE ITAU SA	21	0,18%
52	PJ	BANCO J SAFRA SA	20	0,17%
53	PJ	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO SA	20	0,17%
54	PJ	AMC - SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	18	0,15%
55	PJ	SANTANDER LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	18	0,15%
56	PJ	GAFISA SA	17	0,14%
57	PJ	BANCO CATERPILLAR SA	16	0,13%
58	PJ	BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	16	0,13%
59	PJ	ITAU SASEG SAUDE SA	16	0,13%
60	PJ	LOJAS RENNER SA	16	0,13%
61	PJ	BV FINANCEIRA SA	15	0,13%
62	PJ	HSBC BANK BRASIL SA	15	0,13%
63	PJ	PORTOSEG SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	15	0,13%
64	PJ	BANCO BMG SA	14	0,12%
65	PJ	INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE SA	14	0,12%
66	PJ	BANCO BRADESCARD SA	13	0,11%
67	PJ	BANCO GMAC SA	13	0,11%
68	PJ	BRADESCO SEGUROS SA	13	0,11%
69	PJ	FUNDACAO SAO PAULO	13	0,11%
70	PJ	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA SA	13	0,11%
71	PJ	SERASA EXPERIAN SA	13	0,11%
72	PJ	ASSOCIACAO CULTURA FRANCISCANA	12	0,10%
73	PJ	BANCO ABC BRASIL SA	12	0,10%
74	PJ	BANCO BRADESCO CARTOES SA	12	0,10%
75	PJ	MOMENTUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	12	0,10%
76	PJ	SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS HOSPITAL SIRIO LIBANES	12	0,10%
77	PF	B S S	11	0,09%
78	PJ	BANCO CITICARD SA	11	0,09%
79	PJ	BANCO ITAU SALEASING SA	11	0,09%

80	PJ	CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN LTDA	11	0,09%
81	PJ	ITAU SA SEGUROS SA	11	0,09%
82	PJ	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT SA	11	0,09%
83	PJ	ACE SEGURADORA SA	10	0,08%
84	PJ	AMIL SAUDE SA	10	0,08%
85	PJ	AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS SA	10	0,08%
86	PJ	BANCO BVA SA	10	0,08%
87	PJ	COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO RCI BRASIL SA	10	0,08%
88	PJ	CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO SA	10	0,08%
89	PJ	CREDIFIBRA SA - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	10	0,08%
90	PJ	INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE	10	0,08%
91	PJ	LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LTDA	10	0,08%
92	PJ	NET SERVICOS DE COMUNICACAO SA	10	0,08%
93	PJ	TRISUL SA	10	0,08%
94	PJ	BANCO FICSA SA	9	0,08%
95	PJ	BANCO VOTORANTIM SA	9	0,08%
96	PJ	BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA SA	9	0,08%
97	PJ	EVENMOB CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA	9	0,08%
98	PJ	GOLDEN CROSS ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL DE SAUDE	9	0,08%
99	PJ	ICOMON TECNOLOGIA LTDA	9	0,08%
100	PJ	LUIZACRED SA SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	9	0,08%